



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTRARIA N° 606 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Férias do Servidor André Mobiglia Mesquita”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor André Mobiglia Mesquita, ocupante do cargo de Auditor Público Interno desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 15 de Outubro de 2025.

**Elias Bueno de Souza
Presidente**